



## PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2013 (nº 1.046, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.*

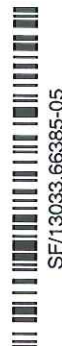
RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 264, de 2013 (nº 1.046, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática  
PDS Nº 264 de 2013  
Fls. 417



SF/13033.66385-05

Página: 1/3 09/12/2013 18:00:09

d1de92f4dfa0091bfe1a11529143cf949096f976



O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 264, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática  
PDS Nº 264 de 2013  
Fls. 418



SF/13033.66385-05

Página: 2/3 09/12/2013 18:00:09

dtde92f4dfa0091bfe1a11529143cf949096f976



### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 264, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

25 MAR 2014

Sen. Alfredo Nascimento, Presidente

, Relator



SF/13033.66385-05

Página: 3/3 09/12/2013 18:00:09

d1de92f4dfa0091bfe1a11529143cf949096f976







# SENADO FEDERAL

## Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 264, de 2013

### TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

VICE-PRESIDENTE: SEN. ALFREDO NASCIMENTO

RELATOR: Senador Zeze Perrella

| Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB) |                                  |
|------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Angela Portela (PT)                                  | 1. Delcídio do Amaral (PT)       |
| Zeze Perrella (PDT)<br><i>RELATOR</i>                | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB)      |
| Walter Pinheiro (PT)                                 | 3. Cristovam Buarque (PDT)       |
| João Capiberibe (PSB)                                | 4. Lídice da Mata (PSB)          |
| Anibal Diniz (PT)                                    | 5. Marcelo Crivella (PRB)        |
| Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)      |                                  |
| Lobão Filho (PMDB)                                   | 1. Vital do Rêgo (PMDB)          |
| João Alberto Souza (PMDB)                            | 2. Ricardo Ferraço (PMDB)        |
| Valdir Raupp (PMDB)                                  | 3. Ivo Cassol (PP)               |
| Luiz Henrique (PMDB)                                 | 4. Benedito de Lira (PP)         |
| Ciro Nogueira (PP)                                   | 5. VAGO                          |
| Sérgio Petecão (PSD)                                 | 6. VAGO                          |
| Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)                 |                                  |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)                        | 1. VAGO                          |
| Flexa Ribeiro (PSDB)                                 | 2. Cícero Lucena (PSDB)          |
| José Agripino (DEM)                                  | 3. Maria do Carmo Alves (DEM)    |
| Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)   |                                  |
| Gim (PTB)                                            | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) |
| Alfredo Nascimento (PR)                              | 2. VAGO                          |
| Eduardo Amorim (PSC)                                 | 3. VAGO                          |

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 264/2013

| TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|-------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| ANGELA PORTELA – PT/RR                                                   | X   |     |       |           | DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS                                         |     |     |       |           |
| ZEZE PERRELLA – PDT/MG                                                   | X   |     |       |           | RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF                                       | X   |     |       |           |
| WALTER PINHEIRO – PT/BA                                                  |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF                                        |     |     |       |           |
| JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP                                                 |     |     |       |           | LIDICE DA MATA – PSB/BA                                           |     |     |       |           |
| ANIBAL DINIZ – PT/AC                                                     |     |     |       |           | EDUARDO LOPES – PRB/RJ                                            |     |     |       |           |
| TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| LOBÃO FILHO – PMDB/MA                                                    |     |     |       |           | VITAL DO RÊGO – PMDB/PB                                           |     |     |       |           |
| JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA                                             |     |     |       |           | RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES                                         |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP – PMDB/RO                                                   | X   |     |       |           | IVO CASSOL – PP/RO                                                | X   |     |       |           |
| LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC                                                  | X   |     |       |           | BENEDITO DE LIRA – PP/AL                                          |     |     |       |           |
| CIRO NOGUEIRA – PP/PI                                                    |     |     |       |           | VAGO                                                              |     |     |       |           |
| SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC                                                  |     |     |       |           | VAGO                                                              |     |     |       |           |
| TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)                        | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)                  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP                                         |     |     |       |           | VAGO                                                              |     |     |       |           |
| FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA                                                  | X   |     |       |           | CÍCERO LUCENA – PSDB/PB                                           | X   |     |       |           |
| JOSE AGRIPINO – DEM/RN                                                   |     |     |       |           | MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE                                     |     |     |       |           |
| TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| GIM – PTB/DF                                                             |     |     |       |           | ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR/SP                                  |     |     |       |           |
| ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM                                               |     |     |       |           | VAGO                                                              |     |     |       |           |
| EDUARDO AMORIM – PSC/SE                                                  | X   |     |       |           | VAGO                                                              |     |     |       |           |

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 25/3/2014.

*Alfredo Nascimento*  
**SENADOR ALFREDO NASCIMENTO**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



Senado Federal  
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

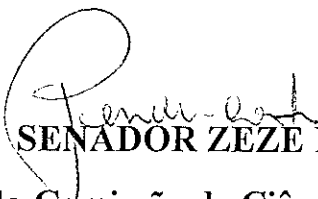
Of. nº. 003/2014 – CCT

Brasília, 25 de março de 2014.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 435 de 2010; 164, 247, 262, 264, 277, 290, 305, 311, 314, 326, 330, 332, 335, 336, 337, 340, 343, 345, 347, 348, 352, 354, 355, 362, 371, 382, 383, 391, 399, 430, 432, 446 e 455 de 2013.

Atenciosamente,

  
**SENADOR ZEZE PERRELLA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática**

A Sua Excelência o Senhor

**Senador RENAN CALHEIROS**

Presidente do Senado Federal

**NESTA**

Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática  
PDS Nº 264 de 2013  
Fls. 922 inf